



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0038 Eletro luz

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2022 - PROCESSO N° 0071/2022.

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0071/2022, Pregão Eletrônico n° 0013/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ/MF n° 79.072.776/0001-89, Avenida Brasil, n° 6817, bairro Centro, cidade Cascavel - PR, representada pela sua sócia administradora, Sra. **VIVIANE MARLI PIANA**, inscrito no CPF n° 537.784.309-63 à saber:

#### 1.1. Descrição dos Materiais:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
Lote: 18 - LOTE 18 - SOQUETE E BASE E-40						
10	SOQUETE BOCAL E-40 PORCELANA VITRIFICADA: CONTATOS EM: LATÃO OU COBRE NIQUELADO COM DOIS ABERTOS. DE FIXAÇÃO PRÓPRIO PARA LUMINÁRIAS TENSÃO MÍNIMA CORRENTE MÁXIMA 15ª: DE ACORDO COM AS NBR5033/NBR5112 - SOQUETE BOCAL E-40 PORCELANA VITRIFICADA: CONTATOS EM: LATÃO OU COBRE NIQUELADO COM DOIS ABERTOS. DE FIXAÇÃO PRÓPRIO PARA LUMINÁRIAS TENSÃO MÍNIMA CORRENTE MÁXIMA 15ª: DE ACORDO COM AS NBR5033/NBR5112	G20	50,000	UND	9,7200	486,00
22	BASE PARA LÂMPADA DE PROCELANA E-40, VITRIFICADA COM CONTATOS INTERNOS EM BRONZE, FÓSFORO OU INOXIDÁVEL, C/2 PONTOS DE FIXAÇÃO NA LUMINÁRIA - BASE PARA LÂMPADA DE PROCELANA E-40, VITRIFICADA COM CONTATOS INTERNOS EM BRONZE, FÓSFORO OU INOXIDÁVEL, C/2 PONTOS DE FIXAÇÃO NA LUMINÁRIA	G20	50,000	UND	10,2800	514,00
					Total Lote:	1.000,00
Lote: 6 - LOTE 06 - SOQUETE E BASE E-27						
20	SOQUETE BOCAL-E-27 PORCELANA VITRIFICADA: CONTATOS EM: LATÃO OU COBRE NIQUELADO COM DOIS APERTOS. DE FIXAÇÃO PRÓPRIA PARA LUMINÁRIAS TENSÃO MÍNIMA 250V CORRENTE MÁXIMA 15ª: DE ACORDO COM AS NBR5033/NBR5112 - SOQUETE BOCAL-E-27 PORCELANA VITRIFICADA: CONTATOS EM: LATÃO OU COBRE NIQUELADO COM DOIS APERTOS. DE FIXAÇÃO PRÓPRIA PARA LUMINÁRIAS TENSÃO MÍNIMA 250V CORRENTE MÁXIMA 15ª: DE ACORDO COM AS NBR5033/NBR5112	G20	100,000	UND	7,9600	796,00
21	BASE PARA LÂMPADA DE PROCELANA E-27,	G20	50,000	UND	8,6300	431,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

VITRIFICADA COM CONTATOS INTERNOS EM BRONZE,  
 FÓSFORO OU INOXIDÁVEL, C/2 PONTOS DE FIXAÇÃO NA  
 LUMINÁRIA - BASE PARA LÂMPADA DE PROCELANA E-27,  
 VITRIFICADA COM CONTATOS INTERNOS EM BRONZE,  
 FÓSFORO OU INOXIDÁVEL, C/2 PONTOS DE FIXAÇÃO NA  
 LUMINÁRIA

Total Lote: 1.227,50

Total: **2.227,50**

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0013/2021**.
- 1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.
- 1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 002/2022**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2022, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
06.001	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06.001.15.452.1502.2042.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06.001.15.452.1502.2042.3.3.90.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0013/2022**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2022**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Sr. **Valdir Angoleri** para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Oscar Martarello**, Prefeito municipal de Xanxerê, e pela Sra. **VIVIANE MARLI PIANA** qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS**  
**ELETRICOS LTDA**  
**Detentora da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: